



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96
Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro
CEP 15880-000 Tabapuã/SP
Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: educacao_tabapua@hotmail.com

PARECER CME Nº 01/2025

Assunto: Reconhecimento e homologação de cursos de capacitação para professores da Rede Municipal de Educação.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Relatora: Adriana Aparecida Lisbôa

I. RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação, Helem Suzi Busnardo Louzada, por meio de Ofício Especial, submeteu a este Conselho Municipal de Educação, a solicitação de reconhecimento e homologação de três cursos de capacitação voltados à formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, com a seguinte descrição:

1. Curso: “DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL”

- Público-alvo: Professores de Educação Infantil – Berçário I e II, Maternal I
- Carga horária: 30 (trinta) horas
- Período: 02/06/2025 a 25/06/2025
- Formadora: Daniela Cerqueira Judici Sampaio
- Módulos:
 - Módulo 1 – Fundamentos da Documentação Pedagógica na Educação Infantil
 - Módulo 2 – Tipos e Formas de Documentação na Educação Infantil
 - Módulo 3 – Análise e Aplicação da Documentação na Prática Pedagógica

2. Curso: “CRIATIVIDADE EM SALA DE AULA”

- Público-alvo: Professores de Educação Infantil – Berçário I e II, Maternal I
- Carga horária: 30 (trinta) horas
- Período: 04/08/2025 a 22/08/2025
- Formadora: Daniela Cerqueira Judici Sampaio
- Módulos:
 - Módulo 1 – Criatividade – Conceitos e Fundamentos direcionadores para as expressões múltiplas dos estudantes
 - Módulo 2 – Criatividade e práticas de ensino
 - Módulo 3 – Criatividade e tecnologias

3. Curso: “PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA – SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL”



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96
Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro
CEP 15880-000 Tabapuã/SP
Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: educacao_tabapua@hotmail.com

- Público-alvo: Professores de Educação Infantil - Maternal II, Pré-Escola I e II, e Professores do Ensino Fundamental I e II
- Carga horária: 30 (trinta) horas por curso
- Período: Fevereiro a Setembro/2025
- Modalidade: Formação Digital
- Conteúdo: Temas escolhidos pelos próprios professores, dentro de sua área de atuação
- Observação: Permissão para homologação de até 2 (dois) cursos por professor no ano corrente.

II. ANÁLISE

A formação continuada dos profissionais da educação é um dos pilares fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino, conforme preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996, especialmente em seu Art. 61, que trata da formação dos profissionais da educação com base nos princípios de valorização e desenvolvimento profissional.

Os cursos apresentados cumprem os seguintes requisitos:

- Pertinência pedagógica e temática atualizada, coerente com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as necessidades práticas da rede de ensino municipal;
- Carga horária adequada para cursos de curta duração (30 horas), possibilitando o aprofundamento e aplicabilidade dos conteúdos abordados;
- Formação voltada a diferentes etapas da educação básica, contemplando tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental;
- Qualificação dos formadores, com reconhecimento da profissional responsável (Daniela Cerqueira Judici Sampaio), cuja atuação demonstra experiência na área de formação docente;
- Flexibilidade no Programa Aprende Brasil, ao permitir que os próprios professores selecionem os temas dos cursos conforme sua prática pedagógica, respeitando os princípios da autonomia profissional.

Os cursos apresentados demonstram clareza nos objetivos, estrutura didático-metodológica, e visam promover a reflexão crítica e o aprimoramento das práticas pedagógicas, contribuindo de forma significativa para a qualidade da educação no município.

III. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e pedagógica das formações apresentadas, esta Relatora é favorável ao reconhecimento e homologação dos seguintes cursos:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96
Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro
CEP 15880-000 Tabapuã/SP
Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: educacao_tabapua@hotmail.com

1. Curso: “**Documentação Pedagógica na Educação Infantil**”
2. Curso: “**Criatividade em Sala de Aula**”
3. Curso: “**Programa de Formação Continuada – Sistema de Ensino Aprende Brasil**”, com a observação de que cada professor poderá ter **até dois cursos homologados no ano de 2025**, conforme previsto no Ofício.

IV. VOTO DA RELATORIA

Aprova-se o reconhecimento e a homologação dos cursos de capacitação supracitados, como parte integrante da política de formação continuada da Rede Municipal de Ensino, considerando seu alinhamento com os princípios legais e pedagógicos vigentes.

V. DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Plenário, por unanimidade, acolhe o voto da Relatoria, aprovando o reconhecimento e a homologação dos cursos de capacitação mencionados, considerando seu alinhamento com os princípios legais e pedagógicos vigentes e sua relevância para a política de formação continuada da Rede Municipal de Ensino.

Tabapuã, 05 de novembro de 2025

Conselheira Relatora: Adriana Aparecida Lisbôa

Aprovado em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação, em 05/11//2025.

Presidente do CME: _____

Rita de Cássia Oliveira
RG: 25.127.122-5
Presidente do CME